



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LC-11 AL 2023-2024

(CNPJ: 27.784.685/0001-60)

DG EDSON JOSÉ LÓSS

DM IRENILDA

"TRABALHANDO E SERVINDO COM AMOR"



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE REVERSÃO

Pelo presente instrumento particular de doação, de um lado a **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES- DISTRITO LC11**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.784.685/0001-60, com sede Administrativa na Rua Santana do Iapó, 31/205 - Ed. Livorno, Muquiçaba, Guarapari - ES, CEP 29215-020, neste ato representado pelo seu governador CL Edson José Lóss, inscrito no CPF sob o nº 752.921.657-00, denominado simplesmente DOADOR, e de outro o **LIONS CLUBE VILA VELHA GLÓRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.428.309/0001-33, com sede na Rua CL Luiz Cabeira, 13, Andar Superior, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES, CEP 29.107-025, neste ato representado pelo seu Presidente o CL Darly Anacleto de Vasconcellos, inscrito no CPF sob o nº 071.835.857-00, denominado DONATÁRIO, tem justo e contratado a presente doação nos termos seguintes:

O DOADOR declara que é senhor e legítimo possuidor de uma Van Oftalmológica - Master Furgão Extra 2.3-16v, Placa QRF1109, Ano/Mod: 2018/2019, Cor: branca, Chassis: 93YMAF4XEK/665066.

1. O DOADOR DLC11, após aprovação da plenária da Reunião Extraordinária do Gabinete Distrital datada de 19/09/2023, conforme consta nos termos da ata própria, nesse contrato vem fazer a doação do referido objeto, sendo: com todas suas características já apresentadas, o veículo ao DONATÁRIO, sem qualquer encargo.

2. O DOADOR transmite, neste ato, na pessoa do DONATÁRIO, todos os direitos, posse, domínio e ação que, até a presente data tinha sobre o referido veículo, para que ele, donatário, o considere como seu, e ficará sendo a partir desta data.

I. As Partes declaram terem previamente vistoriado o veículo e os equipamentos que compõe o mesmo, **declarando** que todos estão em perfeito estado de conservação e de utilização.

II. Todas as despesas de transferência, vistoria do veículo correrão por conta do DONATÁRIO;



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LC-11 AL 2023-2024

(CNPJ: 27.784.685/0001-60)

DG EDSON JOSÉ LÓSS

DM IRENILDA

"TRABALHANDO E SERVINDO COM AMOR"



3. O DOADOR estabelece, contudo, que o direito, posse, domínio e ação que ora transfere ao DONATÁRIO ficarão subordinados à cláusula de reversão. Assim, na eventualidade de descaracterização do veículo, seu uso para fins diversos de sua finalidade original e ainda se encontrar em estado de abandono, se lhe reverterá ao patrimônio, automaticamente, sem quaisquer formalidades, o veículo doado.
4. O DONATÁRIO declara estar ciente de todas as restrições impostas quando da aceitação do Edital de Credenciamento, inclusive da impossibilidade de venda e/ou outro tipo de alienação do veículo por prazo inferior a 10 anos do recebimento do referido bem.
- I. O Veículo só poderá ser vendido ou alienado após 10 anos do recebimento, mediante moção aprovada em Plenário da Convenção do Distrito LC 11 a época.
5. O DONATÁRIO concorda em emprestar o Veículo para outros clubes do Distrito LC 11. Mediante normas a serem estabelecidas pelo Donatário.
- I. O DONATÁRIO não cederá em empréstimo o veículo para empresas e/ou associações, que não façam parte do Distrito LC 11;
- II. Para que seja solicitado o empréstimo, os clubes componentes do Distrito LC11, deverão solicitar com antecedência para que o DONATÁRIO possa incluir em sua programação anual.
6. A título de sugestão, o DOADOR aconselha o DONATÁRIO realizar anualmente seguro total do veículo.
7. O DOADOR se reserva no direito de fiscalizar o uso do referido veículo, pelo prazo mínimo de 24 meses.
8. O Descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato e também do Edital de Credenciamento, que segue em anexo, autorizará a reversão da propriedade do veículo, o que para tanto deverá ser aprovada



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBS
DISTRITO LC-11 AL 2023-2024
 (CNPJ: 27.784.685/0001-60)
DG EDSON JOSÉ LÓSS
DM IRENILDA
"TRABALHANDO E SERVINDO COM AMOR"



pela plenária de Reunião Extraordinária do Gabinete Distrital convocada para esse fim específico.

9. O DONATÁRIO declara que aceita a presente doação pelo modo em que foi feita, e a respeitar a cláusula de reversão acima estipulada, e demais clausulas que serão cumpridas inclusive por todos os membros deste clube, e futuros presidentes nos seus respectivos AL.

10. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da comarca de Guarapari/ES, onde se situa a sede Administrativa do DLC11, para solucionar as questões decorrentes dessa avença.

Para firmeza e como prova de assim haverem contratado, as partes assinam este instrumento particular em duas vias, de igual teor.

Guarapari-ES, 27 de setembro de 2023

Edson José Loss
MJF EDSON JOSÉ LOSS

Governador do Distrito LC 11 – AL 2023/2024

Darly Anacleto de Vasconcelos

MJF DARLY ANACLETO DE VASCONCELLOS
Presidente do LC Vila Velha Glória – AL 2023/2024



Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital - ES - Dilio Fernandes Teixeira - Tabelião
 Reconheço por semelhança a firma de **DARLY ANACLETO DE VASCONCELLOS**, Em Teste da verdade Vila Velha-ES, 28/09/2023, 12:42:05.
 Atila Gonçalves de Souza - Auxiliar de Cartório, Selo Digital: 023168.KRV2304.98442. Emolumentos: R\$ 8,73 Encargos: R\$ 1,82 Total: R\$ 8,55. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
 ELOIR CARLOS AHNERT - Tabelião Interno
 Rua São Gabriel da Palha - ES
 CEP: 29.700-000 | Tel: (27) 372-4216 | cartoriocivil@tjes.jus.br
 Reconheço por semelhança a firma de **EDSON JOSÉ LOSS**, Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 08/10/2023, 10:18:48.
 Raquel Karsten - Escrevente Autorizada, Selo Digital: 022418.XCU2304.02002. Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 1,89 Total: R\$ 8,62. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Testemunham esse contrato:

Nome: *Teófilo O. Perovano*
 CPF: *380.475.277-20*

Nome: _____
 CPF: _____